



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 689, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Art. 3º da Portaria nº. 622 de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria nº. 622 de 25 de janeiro de 2013, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 3º - A Comissão de Controle Interno, instituída através desta Portaria, estará sob a presidência da servidora Cristina Pereira Carvalho Nascimento”.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 622 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 24 de setembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal